



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no *caput* e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto: Aquisição de livros Didáticos para Educação Infantil.**

**II – Contratado:** AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.902.143/0001-14.

**III - Razão da Escolha do Fornecedor:** Em razão da escolha dos livros da **Coleção Curumim** e **Coleção Didática Educação Infantil: Pequeno Explorador** para Educação infantil 03 a 05 anos para serem utilizados pelo município de Santa Izabel do Pará, para o ensino da Educação Infantil, considerando a proposta pedagógica desta secretaria, a equipe técnica e professores fizeram uma análise de algumas editoras, chegando a conclusão e definição de escolha dos livros da **Coleção Curumim** e **Coleção Didática Educação Infantil: Pequeno Explorador** da Editora Amazônia nos níveis de educação Infantil e 05 anos 03 e 04 anos, respectivamente, como os que apresentam proposta didática e pedagógica adequada ao planejamento efetuado por esta secretaria. A empresa identificada no item II foi escolhida, haja vista que a Editora é a única responsável pela editoração e publicação dos livros de tais coleções, escolhidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e por este motivo é a única autorizada a Distribuir e comercializar respectivos livros, conforme se pode verificar na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira de Livros

**IV - Justificativa do Preço:** Os livros da coleção CURUMIM são vendidos no mercado pelo valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 118.940,80 as 992 unidades demandadas pela secretaria. Entretanto empresa apresentou proposta onde oferece desconto de 35% sobre o valor de mercado, o que representa uma redução de R\$ 41.629,28, no total referente a aquisição em tela. Deste modo, o valor proposto pela empresa para a venda das 992 unidade de livros é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

de R\$ 77.311,52 (setenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação a **Coleção Didática Educação Infantil: Pequeno Explorador** Os livros são comercializados no mercado pelo valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), entretanto a empresa apresentou proposta oferecendo desconto de 15% sobre o valor de mercado, o que corresponde a R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos) em cada unidade do livro, tot. Deste modo, o valor proposto pela empresa para a venda dos livros é de R\$ 118,15 (cento e dezoito reais e quinze centavos) a unidade, totalizando a aquisição R\$181.242,10.

Logo, fica comprovada a vantajosidade na referida aquisição, uma vez que os livros serão adquiridos com preço abaixo dos praticados no mercado, ficando demonstrado, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a credibilidade e exclusividade da empresa.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Procuradoria Jurídica Municipal para posterior ratificação, para os fins do disposto no *caput*, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Izabel do Pará, 15 de abril de 2019.

  
**Elen Cristina da Cruz Alves**  
Secretária Municipal de Educação